



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 1.826. DE 18 DE SETEMBRO DE 2013
(DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 1.778 DE 14 DE JANEIRO DE 2013)

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA:

ARTIGO 1º. - Fica revogado em todos os seus termos o DECRETO Nº 1.778 DE 14 DE JANEIRO DE 2013, que “ **INSTITUI PAGAMENTO DE AUXILIO TRANSPORTE AOS EMPREGADOS PUBLICOS MUNICIPAIS** ”.

PARAGRAFO ÚNICO - Fica determinado ao setor competente a suspensão de pagamento do referido auxílio com a tomada das providencias necessárias ao cumprimento do presente.

ARTIGO 2º. - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.



ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 18 de setembro de 2013.



ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal